

Comunicação ao requisitante, à Diretoria de Materiais e Patrimônio e à EPC

- [Comunicação ao requisitante, à DMP e à EPC](#)

Comunicação ao requisitante, à DMP e à EPC

Após a disponibilização da ata de registro de preços no Sipac (vide [“TUTORIAL SIPAC”](#)), deve ser iniciado no SEI um processo do tipo “Administração: Comunicação Interna” e inserido um documento do tipo “Ofício”, colando o conteúdo do documento [“Ofício Requisitante”](#). O processo deve ser movido para a(s) unidade(s) requisitante(s) com cópia para as unidades pertinentes e inserido como processo relacionado ao processo de compra, por meio da opção “relacionamentos do processo”.

Nos casos de aderirmos como órgão participante a um PE SRP com contrato, devemos informar à DMP a existência do contrato para que, cada vez que se empenhe durante a vigência da ata, seja providenciada a celebração de contrato. Para isso, deve ser iniciado no SEI um processo do tipo “Administração: Comunicação Interna” e inserido um documento do tipo “Ofício”, colando o conteúdo do documento [“Ofício DMP”](#) e assinado pelo Coordenador da CAT.

Além das comunicações descritas acima, a EPC deve ser comunicada do término dos trabalhos, por e-mail - [“Modelo email desfazer EPC”](#).